

PORTARIA MUNICIPAL Nº 42 DE 15 DE JANEIRO DE 2024

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE AGENTE
POLÍTICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DA
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

LAERTE SONSIN JÚNIOR, Prefeito da Estância Turística de
Salto, no Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE

Artigo 1º – Exonerar o Sr. **ALISON HENRIQUE BRESSIANO**, brasileiro, casado, portador do RG nº. 47.XXX.XXX-3 e da CTPS nº 5XXX8, Série nº XX0, inscrito no CPF sob nº 382.XXX.XXX-97 e no PIS sob nº 20XXXXXXXXX7, do cargo de **SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SALTO**, provimento por Agente Político, constante na Lei nº 2.811/2007 e suas posteriores atualizações.

Artigo 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, revogando disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Salto

Salto/SP, aos 15 de janeiro de 2024.

LAERTE SONSIN JÚNIOR

Prefeito

Registrada na Secretaria Municipal de Administração e Governo Digital em 15 de janeiro de 2024, com a devida
publicização

ANTONIO RUY NETO

Secretário Municipal de Administração e Governo Digital